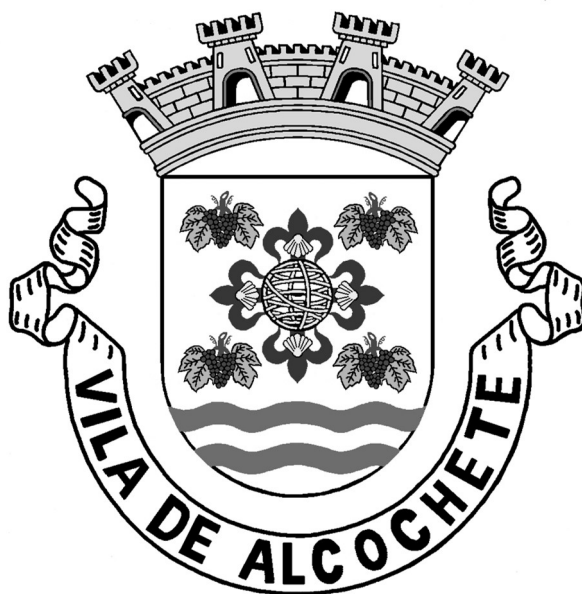




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 02

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 19 DE JANEIRO DE 2022

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
ORDEM DO DIA	14
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	14
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	15
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
3.1 APROVAÇÃO DO MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2021.....	15
3.2 EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO VERDE – QUEBRADA NORTE - ALCOCHETE – PROC.º I-09/21/CP: 16	
– APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO;	
– APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA;	
– NOTIFICAÇÃO AO EMPREITEIRO	16
3.3 PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE VERBA AO PCMIC E APROVAÇÃO DO PERÍODO DE CANDIDATURA – ANO 2022	21
3.4 REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NA CPCJ.....	22
3.5 AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROC.º DE EDIFICAÇÃO N.º LE.2/2015 - ALVARÁ N.º 12/2015	23
3.6 “EXECUÇÃO DE BRASÃO EM CALÇADA À PORTUGUESA” – PROCESSO I-02/15 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E DEVOLUÇÃO DE VALOR RETIDO	24
4. APOIOS FINANCEIROS.....	25
5. INFORMAÇÕES	30
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	30
ENCERRAMENTO	30

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura, Luís Miguel Carraça Franco e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Natacha Patrícia Bexiga Patinha.

Dada a falta por motivo justificado da senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares (isolamento profilático devido à pandemia Covid-19), o senhor presidente assumiu as propostas agendadas pela mesma na Ordem do Dia.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da ordem do Dia, o senhor presidente, primeiramente, no âmbito da temática da pandemia, apresentou o relatório epidemiológico, atualizado à presente data, com os seguintes dados: 3283 casos de infeção, 832 casos acumulados (nos últimos 14 dias), 4174 casos por incidência cumulativa (nos últimos 14 dias, por 100 mil habitantes), 2425 casos recuperados e 26 óbitos.

Seguidamente, informou que o novo Centro de Vacinação de Alcochete, se encontra instalado no Fórum Cultural de Alcochete, desde o passado dia 5 de janeiro, onde estão a ser inoculadas as mais diversas vacinas, tendo-se registado, desde a abertura do novo centro até à presente data, um total de 2938 inoculações.

Comunicou que a autarquia continua a assegurar, através dos Bombeiros Voluntários de Alcochete o transporte dos munícipes do concelho para o Centro de Vacinação, em articulação com o Setor de Ação Social, de acordo com critérios de mobilidade que se encontram em vigor. Desde o início da pandemia, já foram transportados para o Centro de Vacinação de Alcochete, outrora no Pavilhão Municipal do Samouco, agora no Fórum Cultural de Alcochete 491 utentes.

Ainda informou que, não obstante, o número elevado de casos ativos no concelho, os mesmos estão a ser acompanhados por quem de direito, pelo que, considera que com tranquilidade e serenidade se ultrapassará esta adversidade, agindo, naturalmente, de acordo com as diretrizes emanadas pela DGS e, particularmente pela Autoridade de Saúde Local.

Posteriormente, informou que a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e os 18 municípios que a compõem está a desenvolver a Estratégia de Inovação em parceria com a Consultadoria especializada da Universidade Nova de Lisboa. A Câmara Municipal de Alcochete, através do Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo, conjuntamente com os restantes 17 municípios irá participar nos trabalhos de desenvolvimento do Plano Estratégico de Inovação da AML, projeto que tem em vista o cumprimento de dois grandes objetivos: a consolidação da Área Metropolitana de Lisboa como um território internacionalmente reconhecido pelas suas dinâmicas inovadoras e a aceleração do processo de cooperação entre os 18 municípios, capacitando-os para modelos de governação mais flexíveis, propícios ao desenvolvimento de projetos e ações numa perspetiva de coesão metropolitana. Os trabalhos de desenvolvimento do Plano Estratégico irão realizar-se através de 7 sessões de criatividade e geração de ideias, cujos temas são: a inovação e capital simbólico da região, alinhamento com as estratégias de inovação internacionais, alinhamento com as estratégias nacionais e regionais, *Smart Cities & Smart Rural*, participação pública, comunicação e marketing, utilização de Tecnologias de Informação e a criação de sinergias entre municípios.

Todas as seções irão ter como objetivo a identificação de ideias e soluções que possam ser incorporadas no plano estratégico por forma a lhe adicionar consistência

e coesão, a par de um maior valor potencial competitivo de acordo com as estratégias que cada um dos 18 municípios possui e sente-se capacitado para o efeito.

De imediato, quanto à questão abordada pelo senhor vereador Luís Franco, na última reunião de câmara, relativamente à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relacionada com a *Freeport* e Instituto Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), esclareceu que a DIA se encontra em vigor, sendo o acompanhamento efetuado pela entidade privada e, neste caso particular, precisamente pela *Freeport*, em articulação direta com o Ministério do Ambiente. O Plano de Gestão inerente a esta declaração iniciou-se em 2005, em 2017 deveria ter sido revisto, mas não o foi e, em 2010 deveria ter sido renovado, o que também não o foi. Entretanto, em 2018 o atual executivo, retomou as conversações com a *Freeport* e um ano depois conseguiu que os terrenos do Pinhal das Areias fizessem parte do domínio público municipal. No ano de 2021 foi acertado um Plano de Ação, quer com a *Freeport*, quer com ICNF que estará em vigor até ao final do ano de 2022. Findado que esteja esta vigoração irá ser aferido aquilo que, entretanto, foi realizado e que se encontra plasmado em cerca de 4 páginas e, aquilo que ficou por fazer e o porquê de ter ficado por fazer.

Um dos trabalhos mais relevantes deste Plano de Ação, desenvolvido e terminado, praticamente, no final do ano de 2021, foi a realização de uma candidatura, desenvolvida, sobretudo, pelo município, mas em articulação com ICNF e a *Freeport*, que visa a valorização dos recursos naturais.

Em relação, à outra questão abordada pelo senhor vereador Luís Franco na passada reunião de câmara, nomeadamente, acerca da implementação de um espaço comercial, nomeadamente, um espaço de venda de gelados no “Passeio do Tejo”, mencionou que o espaço foi colocado no local, assente numa fundamentação jurídica solicitada para o efeito e surgiu na sequência de uma articulação com a Saúde com o objetivo da promoção dos afetos. A definição da Saúde proposta pela Organização Mundial de Saúde descreve a saúde individual como estado de completo bem-estar, físico, emocional, interpessoal e social e não apenas ausência de doença. A promoção dos afetos está inerente à promoção de saúde global das comunidades. A saúde global da população deverá ser um aspeto a considerar pelo Poder Local que

devidamente articulado com a Unidade de Saúde Pública Local pode e deve promover a saúde com um conjunto vasto de atividades.

Na altura, o pretendido pela Autoridade de Saúde Local, era a implementação temporária de um espaço dedicado à promoção dos afetos, espaço que deveria ter um enquadramento num ambiente propício à socialização de pessoas e famílias, aproveitando as qualidades naturais da vila de Alcochete, nomeadamente, o sal e o seu rio Tejo e adequar o espaço de equipamentos que permitissem o descanso e descompressão e ao mesmo tempo que suscitasse a cada utilizador a importância dos afetos na rotina diária, bem como, a procura de parceiros que pudessem ajudar a desenvolver esse espaço sem custos para a autarquia, mas respeitando as diretrizes emanadas pela mesma. Assim, ao abrigo do parecer jurídico pedido para o efeito, foi desenvolvido um procedimento, com um espaço temporal definido, que terminou no dia 31 de dezembro de 2021, não tendo sido efetuada a renovação do procedimento, estando, no momento, os serviços a tratar do assunto.

A senhora vereadora Ana Maduro, por solicitação do senhor presidente, quanto à questão colocada de qual é o título jurídico que sustentava a ocupação no espaço público pelo equipamento, esclareceu que aquela ocupação nunca foi pensada como título de permanência ou a longo prazo, sempre foi equacionado um determinado espaço temporal, pelo que, findo esse tempo, esse mesmo título deverá ser objeto de nova análise.

Só existem dois títulos de ocupação de espaço público que poderiam sustentar esta situação, a licença de ocupação de espaço público ou uma concessão. A concessão seria um procedimento concursal que tem subjacente uma ocupação a longo prazo, o que não era o pretendido. Assim, como estava em causa um espaço temporal relativamente pequeno, o parecer jurídico foi no sentido de que o título de ocupação de espaço público, seria o bastante para justificar a ocupação naquele local com o equipamento. No dia 31 de dezembro de 2021, terminou esse mesmo licenciamento e, em virtude de se pretender uma renovação de ocupação daquele espaço público por um período de 12 meses, achou o executivo, por bem e para não estar em incumprimento com qualquer diploma legal, pedir uma nova avaliação jurídica,

relativamente ao pretendido e é esse parecer que agora se está a aguardar. Se for para perdurar no tempo, é natural que se venha a ter que efetuar algum procedimento concursal, como uma concessão, mas isso, obrigará a um estudo económico-financeiro e uma série de pressupostos que são diferentes da licença de espaço público.

O senhor vereador Luís Franco, relativamente às explicações prestadas, no seguimento do pedido de esclarecimento efetuado na última reunião de câmara, em relação ao Plano de Gestão inerente à Declaração de Impacte Ambiental, mencionou que os mesmos ainda lhe suscitavam algumas dúvidas. Assim, começou por referir que se recordava que em 2017 a autarquia já se encontrava a tratar da transferência para a esfera dominial privada ou pública do município dos 12 ou 13 hectares que correspondem ao Pinhal das Areias, tendo sido realizada, nessa altura, uma reunião com a participação da câmara municipal, do ICNF e Conselho de Administração do *Freeport* com o propósito de aumentar o grau de participação e investimento do *Freeport* ao nível da requalificação do Pinhal das Areias e também, eventualmente, do Sítio das Hortas, porque toda aquela zona é uma zona ambiental privilegiada do concelho de Alcochete e que se encontra na área de envolvência do *Freeport*.

Salientou que o *Freeport* teve várias etapas no concelho de Alcochete, teve um estudo de viabilidade económica e financeira que afirmava que anualmente 20 milhões de pessoas visitariam o espaço comercial *Freeport* e teve um momento periclitante do ponto de vista económico e financeiro em que a câmara municipal chegou a temer uma eventual insolvência do empreendimento comercial.

O que é certo, é que ao longo do tempo foram verificadas algumas reticências e algumas resistências por parte do *Freeport* no que concerne a uma sua total integração no concelho de Alcochete, isto é, verificado que aquele empreendimento comercial está de alguma forma de costas voltadas ou serve de tampão a um aumento de visitação, em particular à vila de Alcochete. Essa resistência sempre se confirmou, não obstante as reiteradas iniciativas da Câmara Municipal de Alcochete, no sentido de ter um Posto de Turismo ou um qualquer equipamento municipal neste espaço comercial para promover o concelho de Alcochete e, em particular, a vila de

Alcochete, com o objetivo de chamar a atenção dos milhares de pessoas que visitam aquele empreendimento para conhecer Alcochete e dar valor acrescentado ao concelho, consumindo ao nível do comércio local.

O Plano de Gestão, no âmbito do processo da Declaração de Impacte Ambiental visava também, porque o *Freeport* tem impactos ambientais significativos, impor, num primeiro momento, no plano negocial, uma maior participação ao nível dos investimentos que passariam, faseadamente, pela requalificação do Pinhal das Areias e do Sítio das Hortas.

Salientou que, na reunião havida, o Conselho de Administração do *Freeport* sempre tentou que os investimentos fossem os mais reduzidos possíveis.

Evidenciou que ficava satisfeito por finalmente os 12 ou 13 hectares correspondentes ao Pinhal das Areias terem passado a integrar o domínio privado ou domínio público municipal, contudo, questionou quais foram os compromissos assumidos pelo *Freeport*, no contexto do Plano de Gestão.

Relativamente ainda a esta questão, por último, referiu que o empreendimento do *Freeport* é anunciado como estando em Lisboa, compreende a estratégia comercial, todavia, não deixa de considerar que esta estratégia comercial associada a Lisboa, é prejudicial de alguma forma para Alcochete, não obstante, Alcochete estar integrada na Área Metropolitana de Lisboa. Enquanto autarca e enquanto cidadão, considera que falta dar o passo (assumindo que também o próprio não conseguiu), no sentido de serem criadas condições para que, por um lado o *Freeport* invista mais em termos ambientais, passando ou não pela requalificação do Pinhal das Areias e Sítio das Hortas e, por outro lado, criar condições para que haja um maior aproveitamento das pessoas que visitam o *Freeport*, no sentido de estas também visitarem Alcochete e, conseqüentemente consumir ao nível do comércio local, bem como, transformar a visita em turismo, atendendo à ampliação da oferta turística no concelho ao nível da hotelaria.

Em relação à questão do equipamento instalado no “Passeio do Tejo” mencionou que em tempos, em conversas com Delegado de Saúde, a câmara municipal também foi motivada a participar neste processo dos afetos, que segundo estes, no conceito de saúde integrada, são positivos para o bem-estar físico e psicológico.

Salientou que concorda em absoluto com integração de um equipamento daquela natureza no “Passeio do Tejo” ou de outra natureza que ofereça esses serviços à população. A sua única preocupação baseia-se no facto de o procedimento não permitir a outros interessados concorrerem, considerando que a rentabilidade decorrente de uma eventual concessão é preferível para a Câmara Municipal de Alcochete, ou seja, um procedimento que permita ou promova a concorrência será sempre mais benéfico para o município.

O senhor presidente, relativamente à questão do *Freeport* mencionou que, desde que o atual executivo desenvolve funções, nunca sentiu por parte da administração deste qualquer entrave a todos os passos por si enumerados. Em 2018, sem haver compromisso escrito, a autarquia chegou a um bom entendimento com a administração do *Freeport* para que fosse a mesma a assumir o tratamento dos espaços verdes da avenida Euro 2004, algo que era dispendioso, quer do ponto de vista dos recursos humanos e do ponto de vista dos seus equipamentos e máquinas para a autarquia, a avenida é a entrada do *Freeport*, mas também é a entrada da vila de Alcochete, pelo que, julga ter sido uma boa conquista.

Considera que o trabalho agora desenvolvido, no que diz respeito à valorização dos recursos naturais, muito foi efetuado quer no Polo Ambiental das Hortas, quer no Pinhal das Areias, sendo que a tendência é estender-se até à vila do Samouco, com a colaboração do *Freeport*, tendo este já tido um papel preponderante na candidatura apresentada. Salientou que existe uma boa articulação com a administração do *Freeport* para que, na linha da obra que envolve as avenidas 5 de Outubro e Canto do Pinheiro, esta chamar a si a continuidade do trabalho na avenida Euro 2004.

Recordou que no mandato anterior, a autarquia assinalou, mais do que uma vez o “Dia do Turismo”, tendo estado esta entidade sempre ao lado da autarquia, trabalhando, não só e apenas na área da *Freeport*. Naturalmente que, se poder contribuir mais, melhor, todavia, não existe ferramentas legais para se exigir mais participação, por isso, considera que se houver diplomacia, disponibilidade, esforço e abnegação de ambas as partes, existirá um relacionamento profícuo.

Informou que o Gabinete de Apoio ao Empresário e Empreendedorismo, está a preparar um trabalho para ser submetido à *Freeport*, no sentido de Alcochete, naquilo que é a sua génese, os seus usos e costumes, ter mais apontamentos nas instalações desta entidade, envolvendo a comunidade empresarial, no que diz respeito ao comércio local, ou seja, o comércio local, espaçadamente no tempo, ter uma participação na chamada via pública do *Freeport*, julgando que a proposta será bem recebida pela administração deste empreendimento.

Quanto aos compromissos que constam no Plano de Gestão, informou que não tinha consigo de momento o documento, como frisou, são cerca de 4 páginas, mas iria providenciar, no sentido, de informar na próxima reunião de câmara.

O senhor vereador Luís Franco, referiu que sempre existiu uma relação cordial e profícuo com o Conselho de Administração do *Freeport*, salientando, ter sido este a apresentar uma proposta para assumir o encargo com a gestão dos espaços verdes da avenida Euro 2004. Depois, no âmbito do procedimento de licenciamento das obras mais recentes executadas pelo *Freeport*, a câmara municipal exigiu, formal e juridicamente, que esta garantisse a gestão dos espaços verdes e, se a memória não o atraíça, exigiu igualmente as obras de conservação do pavimento da avenida Euro 2004, por se verificar que o volume de visitantes que ocorrem ao *Freeport* é responsável ou a eles se deve grande parte da degradação daquele pavimento.

Destacou que no passado também existiram várias iniciativas promovidas pela câmara municipal no espaço do *Freeport*, como mostras de artesanato e gastronómicas com produtos de Alcochete, tendo sido também, num determinado momento, equacionada a instalação neste empreendimento, de uma Loja do

Cidadão, processo tratado com a Agências para a Modernização Administrativa, que esteve num estágio de maturação interessante, mas entretanto, existiu uma alteração ao nível do Governo e o processo recuou inevitavelmente. Este era um processo que a administração do *Freeport* estava interessada, porque traria ao seu espaço mais visitantes.

Por último, sugeriu, ao contrário daquilo que não foi conseguido no passado, que a câmara municipal diligenciasse, no sentido de conseguir a instalação no *Freeport* de um Posto de Turismo, por considerar que traria um acréscimo de visitação a Alcochete e, assim acrescentar mais valor ao tecido económico do concelho e, consequentemente, também à Câmara Municipal de Alcochete.

O senhor presidente frisou que, das informações que dispunha, não existe nenhum documento que conste essa obrigatoriedade por parte da *Freeport*, quer no que diz respeito ao arranjo paisagístico da avenida Euro 2004, quer relativamente à reabilitação do pavimento dessa avenida.

Informou que desde o mandato transato que o executivo está a tentar captar para o concelho de Alcochete uma Loja do Cidadão, mas sem resultado, porque de acordo com a Agência para a Modernização Administrativa para existir uma Loja do Cidadão, quer seja no *Freeport* ou noutro local, tem que haver a concordância de duas destas três entidades: Segurança Social, Finanças e Registos e Notariado e, em Alcochete apenas uma destas três entidades está disponível para o efeito e, assim fica vazia a pretensão de se poder ter no concelho e, particularmente na vila de Alcochete uma Loja do Cidadão.

O senhor vereador Jorge Giro referiu que nos dois mandatos que fez parte, não tem memória de haver uma má relação com o *Freeport*, conforme afirmado pelo senhor presidente no início do anterior mandato.

O senhor presidente frisou que o que dizia na altura era que não havia relação.

O senhor vereador Jorge Giro mencionou que existia relação com o *Freeport* e continuou referindo que este é o maior investimento comercial que existe em Alcochete e desde a sua inauguração que sempre achou pouco aquilo que o *Freeport* faz em contrapartida para o município. Considera que realizou a obra da avenida Euro 2004, porque a mesma dá acesso ao empreendimento, porque se não, nem isso teria efetuado.

Este, naturalmente, precisa de se promover, pelo que, quando são as Festas do Barrete Verde participa, mas porque faz publicidade ao *Freeport*.

Também considera que a manutenção da estrada da avenida Euro 2004 deveria ser da responsabilidade do *Freeport*, bem como, a sinalização horizontal. Recorda-se que foi conseguido com que a *Freeport* fizesse a requalificação das duas rotundas, o que foi positivo, porque a autarquia não conseguia manter a devida manutenção por falta dos meios necessários. Reconhece que atualmente a manutenção é realizada, contudo, não é a ideal, porque já não existe relva, o que existe são ervas, só infestantes, mas cortado parece relva. Antes de existir o Protocolo, as manutenções eram realizadas muito mais espaçadamente no tempo do que agora, todavia, vai-se assistindo aos poucos à existência de menos árvores, não sabendo a quem compete fazer a substituição das árvores, se o *Freeport*, se a autarquia. Considera também, que esta entidade deveria fazer muito mais pelo concelho, o senhor presidente mencionou que este faz mais do que aquilo que está protocolado, é um facto, porque nada os obriga a roçar os lancis e eles roçam, cortam a relva das rotundas e não têm essa obrigação, contudo, considera se, eventualmente, descobrirem isso, provavelmente deixam de o fazer, porque o que têm realmente de executar é o corte/arranjo das duas laterais da avenida.

Quanto ao quiosque existente no “Passeio do Tejo”, já no anterior mandato se falou sobre o assunto e, na altura o disse e reitera, que nada tem contra a entidade que explora aquele espaço, a sua questão foi só saber porquê é que foi aquela entidade e não outra. Considera que se for para manter o equipamento a longo prazo, mais de 1 ano, deverá ser feita uma concessão, porque traria mais rendimentos e dava oportunidade a outras entidades concorrerem à sua exploração.

O senhor presidente evidenciou que o *Freeport* foi inaugurado no dia 9 de setembro de 2004, encontramos-nos no ano de 2022 e o atual executivo tomou posse em finais do ano de 2017, para frisar que, tendo a conta as exigências colocadas pelo senhor vereador Luís Franco no dia hoje, dá a parecer que o *Freeport* foi inaugurado recentemente.

O senhor vereador Luís Franco mencionou que não colocou exigências à câmara municipal, o foco da sua intervenção teve a ver com uma maior participação do *Freeport* na vida do concelho.

Salientou que a relação era tão cordial, que o *Freeport*, no contexto da realização das Festas do Barrete Verde chegou a contribuir com cerca de €5.000,00 para o Aposento do Barrete Verde para promoção e realização das Festas do Barrete Verde, todavia, valor que ao longo dos anos foi diminuindo. Considera que não se pode afirmar que “só estamos a exercer funções há pouco mais de 4 anos”, querendo com isso dizer, “não nos venham agora exigir aquilo que não fizeram em 12 anos” e assim silenciar os eleitos da CDU. Durante 12 anos foi efetuado, quer em termos de candidaturas e obras, quer em termos de outras questões, que tendo continuidade, é natural que transitem de exercício para exercício. Para que não subsistam dúvidas, mencionou que na sua intervenção disse “em relação ao que não foi feito no passado, sugeria que fosse possível à câmara municipal reivindicar a existência de um Posto de Turismo no *Freeport*”, é uma sugestão, não uma exigência. A exigência que coloca em relação ao *Freeport* é uma sua maior participação no concelho de Alcochete, à semelhança do que se verifica com outros grandes grupos económicos, relativamente a outros concelhos, tendo dado como exemplo na última reunião de câmara, o grupo SONAE, o que a SONAE investe em Troia, no concelho de Grândola, portanto, somente uma sugestão.

Para dar um exemplo das boas relações que sempre existiram entre a câmara municipal e o tecido económico com incidência local, referiu que a Lusoponte, a par do *Freeport* também é um grande ator comercial e um grande agente económico, no concelho (entidades que não pagam um sequer imposto no concelho de Alcochete),

e se hoje a município tem uma embarcação tradicional totalmente nova, o “Bote Leão”, deveu-se à excelente relação que existia entre a câmara municipal e o Conselho de Administração da Lusoponte. O “Bote Leão” custou €369.000,00, €20.000,00 foram objeto de um donativo por parte da Lusoponte, €120.000,00, resultaram de uma candidatura que a autarquia apresentou a fundos comunitários, portanto, em €369.000,00 o encargo financeiro para a Câmara Municipal de Alcochete, como decorrência da construção desta embarcação tradicional foi de €49.000,00, a isso chama, boa diplomacia económica com frutos visíveis para o concelho de Alcochete.

Por último, referiu que as suas palavras em relação ao assunto *Freeport*, não significa que a câmara municipal não esteja a diligenciar sistemática e proficuamente junto deste a obtenção de mais participação. No passado, sempre notou, esperando que agora não se note, alguma resistência em relação a uma maior participação por parte deste, relativamente a alguns aspetos, porque nalguns planos, a vila de Alcochete é concorrencial ao *Freeport*, nomeadamente, ao nível da restauração.

O senhor presidente, para terminar, ainda referiu que não é passível de comparação o grupo SONAE, com o grupo da *Freeport*, dado que o grupo SONAE investe sobremaneira em Troia porque tem interesses hoteleiros e a hotelaria é diferente do comércio ou do objeto social que o *Freeport* assume em Alcochete.

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.983.291,97 (sete milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e sete cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/01/2022 e 18/01/2022, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €443.548,08 (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oito cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 1 ao n.º 89.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1 Aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa de 2021

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Refere o n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro, na sua redação atual, que “Sem prejuízo dos n.ºs 1 e 2, a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.”

A 31 de dezembro último, procedeu-se ao encerramento das operações de natureza orçamental, relativas ao exercício económico de 2021, tendo-se apurado no mapa dos Fluxos de Caixa, um saldo orçamental para a gerência seguinte, de acordo com os seguintes valores:

Saldo Orçamental da Gerência Anterior	5.000.319,49
Total das Receitas Orçamentais	23.457.891,64
Total das Despesas Orçamentais	21.401.912,24
Saldo Orçamental Para a Gerência Seguinte	7.056.298,89

É ainda de referir, que o saldo de gerência orçamental do ano de 2021, no montante de €7.056.298,89 inclui o valor de €1.642.559,20 de saldo de gerência orçamental consignado.

Assim proponho:

A aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa referente ao exercício económico de 2021, apresentado em anexo nos termos da Norma de Contabilidade Publica n.º 1, constante do anexo II, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (Sistema de Normalização Contabilística Para as Administrações Públicas – SNC-AP), na sua atual redação, no qual consta o saldo de gerência do ano de 2021, no montante de €7.056.298,89. Este saldo inclui o valor de €1.642.559,20, referente a saldo de gerência orçamental consignado, devendo o mesmo ou parte dele, ser considerado numa próxima alteração orçamental, nos termos do disposto do n.º 6, do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 11 de setembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 4 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como, anexar o Mapa de Fluxos de Caixa, como **Doc. 1**.

3.2 Empreitada de Recuperação do Espaço Verde – Quebrada Norte - Alcochete – Proc.º I-09/21/CP:

- **Aprovação da Modificação Objetiva ao Contrato;**
- **Aprovação da Prorrogação do Prazo de Execução da Obra;**
- **Notificação ao Empreiteiro**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «A empreitada de “Recuperação do Espaço Verde – Quebrada Norte - Alcochete”, Proc.º I-09/21/CP, adjudicada à entidade Decoverdi – Plantas e Jardins, S.A., pelo valor de €233.852,87 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos do

IVA, foi consignada a 11 de outubro de 2021, com o prazo de execução fixado em 92 dias, correspondendo a data de conclusão ao dia 11 de janeiro de 2022.

2. Nos primeiros 60 dias após a consignação, o empreiteiro informou o município sobre a existência de erros e omissões de projeto.
3. A equipa projetista diligenciou de modo condizente a: i) aferição concreta das discrepâncias (remedições de projeto) e ii) validação das quantidades de trabalho. O mapa final dos trabalhos complementares, que perfaz o valor de €15.154,59 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA, em anexo, faz parte integrante da proposta.
4. Os referidos trabalhos complementares são necessários à efetiva consecução da obra e resultam de circunstâncias subsumidas no n.º 2, do artigo 50.º do CCP e enquadradas no artigo 370.º do mesmo diploma, devendo ser ordenada a sua execução ao empreiteiro, uma vez que: i) os trabalhos estão inseridos nos processos construtivos preconizados para a empreitada, considerando-se que a alteração do cocontratante não deve ocorrer por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes, sob pena de se originarem sérios constrangimentos na articulação e gestão da globalidade dos trabalhos, ii) a separação económica do objeto de contrato, em função do exposto, afigura-se suscetível de provocar um aumento considerável de custos para o Município e iii) o valor dos trabalhos complementares representa um acréscimo de 6,32%, não excedendo de forma acumulada, 50% do preço contratual inicial.

Assim proponho:

1. Autorizar a despesa de €15.154,59 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), acrescidos do IVA;

2. Aprovar a presente modificação objetiva ao contrato, no que concerne à espécie, quantidade, preço e prazo de execução dos trabalhos complementares melhor descritos no mapa final anexo, que assim passam a fazer parte integrante do contrato de empreitada, conforme disposto no artigo 373.º do CCP;
3. Aprovar a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 20 dias, calculado com base nos prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos inicial para cada espécie de trabalho e das propostas referentes à execução de trabalhos de espécie deferente, ajustado ao planeamento em vigor, remetendo o término da obra para o dia 31 de janeiro de 2022;
4. Notificar ao empreiteiro as decisões constantes das alíneas anteriores.»

Submetida à discussão, o senhor vereador Luís Franco referiu que a análise por si efetuada, à proposta e ao anexo, lhe suscitou dúvidas, nomeadamente, porque a proposta que reproduz, em parte o anexo, não indica claramente em que momento, do decurso dos 60 dias posteriores à consignação, o empreiteiro colocou ao dono da obra (câmara municipal), a questão dos trabalhos complementares apresentados. Considera que seria importante, para uma boa fundamentação da proposta, dado ser um dos requisitos que consta do Código da Contratação Pública, que esse momento estivesse devidamente identificado, ou seja, a câmara municipal assume o pagamento destes pouco mais de €15.000,00, sem que, quer no anexo, quer na proposta, esteja mostrado um qualquer fundamento apresentado pelo empreiteiro. Qualquer concorrente no primeiro terço do prazo que é concedido para apresentação de propostas, tem faculdade de apresentar à entidade contratante a existência de erros ou omissões no projeto e no caderno de encargos, agora, no decurso da execução da empreitada, o empreiteiro necessita de fundamentar que a não deteção de erros e omissões não lhe são imputáveis, porque, se lhe for imputável, existe um regime de repartição de responsabilidade, entre o empreiteiro e o dono da obra, neste caso, a câmara municipal, assumindo, cada uma das entidades 50% dos custos resultantes desses trabalhos complementares. A sua questão é saber onde é que está essa fundamentação.

Outra questão é, existindo essa fundamentação, se pretende a câmara municipal ser ressarcida deste dano patrimonial, cerca de €15.000,00, em relação ao projetista, isto, em relação a quem concebeu o projeto ou os projetos de execução.

O senhor presidente mencionou que as dúvidas apresentadas eram legítimas e pertinentes e, se tem dúvidas é porque aquilo que consta na documentação enviada não responde integralmente àquilo que são os anseios do senhor vereador. Todavia, está convicto que tudo o que foi referido, foi alvo do devido acompanhamento, considerando que, independentemente, das análises e das leituras fez ou não fez, relativamente ao projeto, é ponto assente que após a data da assinatura da consignação da obra, assiste ao empreiteiro 60 dias para erros e omissões. Tendo em conta que a obra se iniciou a 11 de outubro de 2021, 60 dias irão parar a meio de dezembro, sensivelmente e, se a informação do Eng.º Cláudio Casinhas, chefe da Divisão de Obras e Manutenção de Equipamentos, para o senhor vereador Pedro Lavrado, data de 28 de dezembro de 2022, parte do princípio de que o mesmo deve ter recebido essa informação por parte do empreiteiro, antes da data preconizada na informação.

Considera que as dúvidas levantadas, se trata de um preciosismo, porque o executivo discute ao cêntimo todas as suas propostas apresentadas em reunião de câmara, seja por via de aquisição de serviços, seja por via de empreitadas, portanto existe um rigor e um cuidado muito grande em relação a estas matérias.

O senhor vereador Pedro Lavrado, por solicitação do senhor presidente, mencionou que, quando se apresenta uma proposta desta natureza para aprovação em reunião de câmara, todos os pressupostos legais estão cumpridos. O empreiteiro nos primeiros 60 dias, após a consignação da obra, informou o município sobre a existência de erros e omissões no projeto, pelo que, se o mesmo não correspondesse à verdade não viria para aprovação por parte do executivo. Informou se forem necessárias evidências, providenciaria para que as mesmas fossem enviadas.

O senhor presidente salientou que na documentação enviada para análise, não ia acompanhada da correspondência recebida pela câmara municipal, por parte do empreiteiro, a informar da deteção dos erros e omissões, contudo, considera que se tem que confiar naqueles que todos os dias dão o seu melhor em prol da autarquia, isto é, os trabalhadores da câmara municipal e como está convencido que os mesmos fazem o seu melhor, cumprindo com todos os pressupostos legais que se encontram vigor, com certeza efetuaram toda a análise, no sentido, de perceberem se estes erros ou omissões de facto existiam.

O senhor vereador Luís Franco referiu que também tinha total confiança nos técnicos e nos trabalhadores da câmara municipal, não sendo isso que está em questão, salientando que a posição do executivo com competências executivas atribuídas é privilegiada em relação ao executivo sem pelouros que não conhecem os procedimentos integralmente. A questão à qual o senhor vereador Pedro Lavrado respondeu, considera ser a mais simples, ou seja, na proposta, claramente que está presumida, está assente, também teve esse raciocínio, que a comunicação do empreiteiro foi apresentada antes de decorrido o prazo dos 60 dias, todavia, se a questão não estiver devidamente fundamentada pode gerar responsabilidades civis diversas e reintegratórias. A questão mais complexa, está em saber se os erros e omissões comunicados durante o prazo de 60 dias, após a consignação da obra, eram suscetíveis ou não de deteção no momento de formação do contrato, porque, se está a falar de uma entidade coletiva, cujas pessoas singulares que a gerem se depreende que são pessoas honestíssimas e que agem de boa-fé, contudo, pode ser um expediente para violar regras da concorrência, não querendo dizer com isto, que é o caso concreto, mas a não fundamentação ou a não comunicação dos erros ou omissões durante o processo de formação do contrato, pode gerara situações desta natureza. Ou seja, apresentar um valor mais baixo, sabendo que em determinado momento pode apresentar trabalhos complementares até um montante equivalente a 50% do total da obra, pode gerar entropias ao nível da concorrência e mais, não estando fundamentada essa questão, coloca em causa, não só o técnico que apresentou a proposta, como os políticos, os políticos agora menos porque existe um regime próprio de responsabilidade dos titulares dos órgãos autárquicos, mas sobretudo os técnicos ao nível de eventuais responsabilidades que possam

resultar de fiscalizações sucessivas que venham a ser realizadas pelo Tribunal de Contas. Parte do princípio que todo o procedimento cumpriu com todos os pressupostos e requisitos legais, contudo, sentir-se-ia mais confortável com o seu sentido de voto, se soubesse se os erros eram ou não detetáveis pelo empreiteiro, no momento de formação o contrato, porém, faz suas as palavras do senhor presidente, esta é uma matéria recorrente e o que pretende é que a obra prossiga e se conclua para o incremento do bem-estar daquelas populações que são pela obra mais diretamente atingidas.

O senhor presidente repostou, no sentido de tranquilizar o senhor vereador Luís Franco, dizendo que esta não era a primeira empreitada efetuada pelo atual executivo, o mesmo já realizou mais de 140 empreitadas e nunca teve qualquer problema com nenhuma delas, considerando, seguramente, que esta também não vai suscitar problemas.

Salientou que, aquando da apresentação da proposta, teve o cuidado de dar nota que tinham sido cumpridos todos os pressupostos, quer do ponto de vista da confirmação por parte dos técnicos da autarquia, quer da verificação dos erros e omissões, pelo que, considera que o senhor vereador não terá nenhuma responsabilidade, quer vote a favor, quer vote contra sobre qualquer anormalidade que a proposta possa apresentar, que na sua opinião, seguramente que não apresenta.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Mapa Final dos Trabalhos, como **Doc. 2**.

3.3 Proposta para afetação de verba ao PCMIC e aprovação do período de candidatura – ano 2022

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«O Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados, tem como principal objetivo promover a igualdade social, contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde, promover a longevidade dos grupos etários mais vulneráveis, proporcionando a possibilidade de aquisição deste bem de primeira necessidade, como será a medicação.

Para garantir a prestação deste apoio à população que se encontre em situação de comprovada carência sócio económica, a Câmara Municipal de Alcochete propõe a afetação de vinte e cinco mil euros (€25.000,00), no ano 2022, para participar as despesas com a medicação a 100 idosos, no âmbito do Regulamento Municipal do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados.

O período de candidatura ao Programa de Comparticipação de Medicamentos a Idosos Carenciados para o ano de 2022, irá decorrer de 20 de janeiro a 28 de fevereiro.

Dado o público a que se destina, iremos optar por uma divulgação presencial nas zonas rurais e telefónico para os restantes munícipes já inscritos, bem como, através dos meios divulgação habituais da Câmara Municipal de Alcochete.

Pelo exposto, propõe-se a deliberação do referido valor de afetação ao PCMIC bem como o período de candidatura.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.4 Representantes do Município na CPCJ

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de câmara de 20 de fevereiro de 2019, foi renomeada para um segundo mandato, a Dra. Lúcia Catarina dos Santos Dionísio Alberto de Sousa

Prates para representar o Município de Alcochete na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete (CPCJ).

De acordo com o previsto no n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, os membros da Comissão de Proteção são designados por um período de três anos, renovável por duas vezes.

Dado que o segundo mandato cessou, propõe-se a renomeação da referida técnica, licenciada em Educação Básica, para continuar a representar o Município na CPCJ de Alcochete, nas modalidades restrita e alargada, com um tempo de afetação de 50%.»

Submetida à discussão e votação, a câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.5 Auto de receção Definitiva das Obras de Urbanização e Redução da caução, no âmbito do Proc.º de Edificação n.º LE.2/2015 - Alvará n.º 12/2015

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A requerente - *Adapt Vocation*, S.A., – Proc.º LE.2/2015, na qualidade de proprietária solicita, através do requerimento n.º LE/2021/442, a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe;
2. Conforme o auto de vistoria realizado em 24/11/2021, as obras de urbanização encontram-se em condições de ser rececionadas definitivamente.

Propõe-se que:

1. Seja homologado o auto da receção definitiva acima referido e, em consequência, sejam recebidas definitivamente as respetivas obras de urbanização;
2. Seja autorizado o cancelamento da caução, no montante de €94.612,54 (noventa e quatro mil, seiscentos e doze euros e cinquenta e quatro cêntimos) da Garantia Bancária n.º 2501.003892.793, efetuada na Instituição Bancária Caixa Geral de Depósitos, S.A., destinado a garantir a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade, que a mesma pode ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 3**.

3.6 “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Processo I-02/15 - Homologação do Auto de Receção Definitiva e devolução de valor retido

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da empreitada “Execução de Brasão em Calçada à Portuguesa” – Processo I-02/15, procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições

para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que se anexa.

Propõe-se que:

Se considere aceitar a homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como, a devolução de €93,12, referente ao valor retido nos autos de medição.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 4**.

4. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas de atribuição de apoio financeiro:

1. Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898

«Considerando que:

- O movimento associativo tem um papel insubstituível na valorização social e da formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o do voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;
- A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do movimento associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e cultural no concelho;
- A Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898 é uma associação fundada em 15 de janeiro de 1898, que integra este vasto movimento associativo,

desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical, com a sua banda filarmónica, com o seu orfeão e com a sua escola de música;

- É uma coletividade centenária, mas com um elevado dinamismo que representa o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de orgulho para toda a população.
- Por tudo isto e atendendo que no passado dia 15 de janeiro, esta coletividade comemorou o seu aniversário, a Câmara Municipal de Alcochete considera ser de manifesta importância atribuir um apoio financeiro de €3.000,00 (três mil euros), com o propósito de esta coletividade proceder à aquisição de dois trompetes.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Termos em que, atentos os factos anteriormente expostos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere favoravelmente a atribuição do apoio pecuniário de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição de dois trompetes pela Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

2. Academia *Unlimited* / APCC - Associação Portuguesa de Ciências de Combate – Atletas Rui Morgado e José Machado

«O Desporto, além do inequívoco contributo para o bem-estar e saúde dos indivíduos, apresenta-se hoje como um forte veículo de transmissão de valores e princípios.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde, o sedentarismo e a obesidade infantil são graves crises do século em que vivemos, fruto de fatores como o grande desenvolvimento tecnológico e a hipocinesia que a sociedade tem vindo a manifestar.

Face a esta realidade, é inquestionável que o Desporto oferece benefícios claros ao nível da integração física e social do indivíduo, proporcionando um desenvolvimento físico, psíquico e social integrado.

O Desporto contribui, ainda, de forma muito concreta para a educação e formação geral das crianças e dos jovens, potenciando o desenvolvimento físico e intelectual dos mesmos, reforçando o desenvolvimento humano, com repercussões evidentes em toda a sociedade.

Os atletas da Academia *Unlimited* / APCC - Associação Portuguesa de Ciências de Combate, Rui Morgado e José Machado, foram convocados pela Federação Portuguesa de Lutas Amadoras, a entidade que tutela o desporto MMA em Portugal, para representar o nosso país no Campeonato do Mundo.

O desporto MMA encontra-se em enorme expansão em Portugal e no mundo, mas no nosso país só há alguns anos foi legalizado e regulamentado, com a sua inclusão enquanto disciplina associada numa das mais antigas e prestigiadas federações com utilidade pública desportiva nacionais.

No entanto, faltam ainda alguns pormenores burocráticos para que, à semelhança das disciplinas Olímpicas inseridas na federação, Luta Livre Olímpica e Luta Greco-Romana, tenha acesso a apoio financeiro do Estado.

Essa situação obriga a que cada atleta representante de Portugal, neste desporto, ainda tenha de se auto financiar e é nesse sentido e com enorme orgulho e

satisfação por estes atletas terem sido convocados, o que demonstra um grande reconhecimento ao serem considerados as melhores opções para representar o MMA nacional na mais importante prova do calendário federativo internacional, que a Academia *Unlimited* / APCC-Associação Portuguesa de Ciências de Combate, dirigiu um pedido de apoio financeiro a esta autarquia (ver anexo).

O munícipe e atleta Rui Morgado tem 23 anos e sempre praticou Artes Marciais e Desportos de Combate. Começou a sua jornada nas artes marciais aos 11 anos na modalidade de *Taekwondo*, na Associação Desportiva Samouquense, chegando ao cinturão negro 2.º DAN. Mais tarde, e pelo acréscimo da sua paixão pelas artes marciais, decidiu expandir horizontes e começar a praticar *jujutsu* japonês, onde iniciou o seu percurso competitivo.

O MMA surge então na sua vida, e torna-se a sua modalidade de eleição, até aos dias de hoje.

Em 2018, no Open Nacional, fez o primeiro combate de MMA, conquistando o título de vice-campeão nacional.

A partir desse momento, a sua paixão por esta modalidade cresceu exponencialmente.

Conta também com participações em campeonatos de *Kickboxing* pela EKA da Casa do Povo de Alcochete.

No seu currículo como atleta já conta com vários combates nacionais, e diversas participações internacionais, inclusive 4 ao serviço da Seleção Nacional: dois campeonatos da Europa (2019 e 2021) e dois campeonatos do Mundo (2018 e 2019).

O Rui concilia os treinos com a sua vida profissional e familiar, com a maior parte do seu treino a ser realizado na Academia *Unlimited* no Barreiro ou no Centro de Alto Rendimento do Jamor.

O munícipe e atleta José Machado tem 22 anos e começou nas artes marciais logo aos 9 anos, com o *Taekwondo*, também na Associação Desportiva Samouquense. A partir dos 16 anos aumentou o seu foco nas artes marciais e praticou/pratica várias, como *Ju-jitsu* Japonês, *Jiu-jitsu* brasileiro, Lutas Olímpicas, *Pankration* e *Kickboxing*

(também pela EKA da Casa do Povo de Alcochete), mas como o Rui, seu amigo e parceiro de treino desde sempre, encontrou no MMA a sua modalidade de eleição.

Com diversas participações já a nível internacional, alcança em 2018 o seu maior feito no MMA e também o maior feito de Portugal neste desporto, na divisão de sub-20: O título de Vice-Campeão Europeu de MMA.

É o atleta de MMA mais bem-sucedido do momento, não só pela conquista atrás mencionada, mas pelos diversos resultados nacionais e internacionais que tem acumulado, com destaque para os seguintes:

Campeão LWFC - *Last Warriors Fighting Championship* – 70kg Campeão Nacional Júnior e Sénior de *Grappling* – 77kg

Campeão Mundial Sénior de *Kung Do* - 77kg

Vice-Campeão Nacional Sénior de *Kickboxing* - K1 – 70kg

Campeão SOKO.FC – *Soko Fighting Championship*/Luxemburgo – 70kg

Campeão Nacional *Ju-jitsu Ne-waza* – 77kg

Vice-Campeão Nacional Sénior de Luta Livre Olímpica– 77kg

Campeão Nacional *Ju-jitsu* Sistema de Luta - 77kg

1.º lugar Open Nacional *Ju-jitsu Contact* - 77kg

Vice-Campeão Nacional Sénior de Luta Greco Romana - 77kg 1.º lugar Open Nacional *Ju-jitsu No-gi* – 77kg

Em janeiro de 2019, a Câmara Municipal de Alcochete prestou homenagem a estes dois jovens atletas, pelo reconhecimento dos seus percursos, com a atribuição da Medalha de Mérito Desportivo.

Considerando que os atletas se apresentam como exemplos de abnegação, disciplina, rigor, vontade e determinação, entende a Câmara Municipal que estes valores devem ser reconhecidos e apoiados, no sentido de estimular a sua disseminação para outros setores da sociedade, servindo de estímulo, principalmente, para os mais jovens.

Considerando que os atletas Rui Morgado e José Machado, representarão o concelho de Alcochete e Portugal no campeonato do mundo de MMA, a prova mais importante do calendário da federação internacional da modalidade, denominada IMMAF - *International Mixed Martial Arts* (immaf.org), de 24 a 29 de Janeiro, em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos e para que possam fazer face aos custos de representatividade e continuar a desenvolver a sua atividade desportiva em prol do município, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Academia *Unlimited* / APCC-Associação Portuguesa de Ciências de Combate.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Pedido de Apoio Financeiro, como **Doc. 5**.

5. Informações

Não foram prestadas informações.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:10 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.